

ERRATA

O edital de AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 do Município de Rio Bonito do Iguçu, deveria ter sido publicado na edição nº 14.579 de 09/04/2025, conforme solicitado. Devido a um erro de diagramação no Jornal O Paraná o mesmo não foi publicado nesta data, sendo publicado hoje 10/04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025**

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de cabeceiras de ponte em concreto armado, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguçu-PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.502.157,40 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 28/04/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - PR, 07 de abril de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025

CI1235152-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de abril de 2025

Notificação dirigida a Elcio José Rodrigues da Silva, brasileiro, técnico agropecuário, inscrito no CPF/MF nº XXX.805.179-XX, com endereço desconhecido, coproprietários dos imóveis denominados de Lotes nº 104-A-4 e 104-A-1, ambos da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 14.262 e 14.259, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Rosa Baratto e outros, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.522.119-XX, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.959, de 08.04.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial

Maíra Inês Donde Zardo
Pregoeira
Escrevente e Substituta

CI1235165-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de abril de 2025

Notificação dirigida a Marizeti Rodrigues da Silva da Rocha e Edson da Rocha, brasileiros, enfermeiros, inscritos nos CPF/MF nº XXX.349.649-XX e XXX.794.759-XX, com endereço desconhecido, coproprietários dos imóveis denominados de Lotes nº 104-A-4 e 104-A-1, ambos da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 14.262 e 14.259, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Rosa Baratto e outros, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.522.119-XX, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.959, de 08.04.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial

Maíra Inês Donde Zardo
Pregoeira
Escrevente e Substituta

CI1235168-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de abril de 2025

Notificação dirigida a Janete Miranda da Silva, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.208.419-XX, com endereço desconhecido, coproprietária dos imóveis denominados de Lotes nº 104-A-4 e 104-A-1, ambos da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 14.262 e 14.259, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Rosa Baratto e outros, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.522.119-XX, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.959, de 08.04.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial

Maíra Inês Donde Zardo
Pregoeira
Escrevente e Substituta

CI1235163-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de abril de 2025

Notificação dirigida a Vanusa Rodrigues da Silva, brasileira, engenheira agrônoma, inscrita no CPF/MF nº XXX.950.819-XX, com endereço desconhecido, coproprietários dos imóveis denominados de Lotes nº 104-A-4 e 104-A-1, ambos da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 14.262 e 14.259, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Rosa Baratto e outros, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.522.119-XX, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.959, de 08.04.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial

Maíra Inês Donde Zardo
Pregoeira
Escrevente e Substituta

CI1235166-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de abril de 2025

Notificação dirigida a Elizeti Rodrigues da Silva e Adelson Matias de Amorim Lopes, brasileiros, enfermeiros, inscritos nos CPF/MF nº XXX.154.499-XX e XXX.670.249-XX, com endereço desconhecido, coproprietários dos imóveis denominados de Lotes nº 104-A-4 e 104-A-1, ambos da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 14.262 e 14.259, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Rosa Baratto e outros, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.522.119-XX, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.959, de 08.04.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial

Maíra Inês Donde Zardo
Pregoeira
Escrevente e Substituta

CI1235164-E25

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ**

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 08 de abril de 2025

Notificação dirigida a Vanessa Rodrigues da Silva, brasileira, agricultora, inscrita no CPF/MF nº XXX.879.979-XX, com endereço desconhecido, coproprietários dos imóveis denominados de Lotes nº 104-A-4 e 104-A-1, ambos da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, matriculados sob nº 14.262 e 14.259, no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, confrontando dos pontos indicados na declaração de confrontante.

Sueli Giacomel, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.589-XX, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito para fins de direito previsto na Lei nº 10.267/2001, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de Rosa Baratto e outros, brasileira, agricultora, viúva, inscrita no CPF/MF nº XXX.522.119-XX, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

de sua não assinatura no processo Retificação por Georreferenciamento Protocolado sob nº 44.959, de 08.04.2025, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Lote nº 112-A-N-1, da Gleba nº 03, do Imóvel Andrada, com área de 289.283,00m², matriculado sob nº 14.267 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela artigo 213 da Lei nº 6.015/73, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação por georreferenciamento, requerida com fulcro na citada Lei.

Sueli Giacomel
Sueli Giacomel
Oficial

Maíra Inês Donde Zardo
Pregoeira
Escrevente e Substituta

CI1235167-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos alimentares com o objetivo de atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Item	Descrição/Especificação	Catmat	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento ou crianças de primeira infância.	625527	unid	160	252,07	40.331,20
02	Módulo de lipídios - Composto por triglicérides de cadeia média sem AGE, destinado a nutrição oral ou enteral.	625527	unid	60	155,12	9.307,20
03	Módulo de proteína de alto valor biológico.	625527	unid	30	137,98	4.139,40
04	Módulo a base de maltodextrina 100% para dieta enteral, sendo isento de fibras.	625527	unid	100	42,96	4.296,00
05	Módulo de minerais, indicado para pacientes adultos e pediátricos, imunodeprimidos e em outras situações que necessitem de suplementação de minerais	625527	unid	15	104,67	1.570,05

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 28/04/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes - PR, 09 de abril de 2025.

Laerton Weber
Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 36/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de teatro para crianças, adolescentes e jovens inscritos nas oficinas disponibilizadas na Casa da Cultura do Município de Mercedes/PR.

Item	Descrição/Especificação	Catser	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
01	Prestação de serviço de aulas de teatro	17361	mês	12	3.966,67	47.800,04

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 30/04/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes - PR, 09 de abril de 2025.

Laerton Weber
Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 37/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E/OU EPP'S
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura artística (com temáticas), a ser realizada na Biblioteca Cidadã no Município de Mercedes/PR, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Item	Descrição/Especificação	Unid	Qtd	R\$ Total
01	Serviços de pintura artística temática na Biblioteca Cidadã do Município de Mercedes/PR	serviço	1	13.180,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 05/05/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Osvaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes - PR, 09 de abril de 2025.

Laerton Weber
Laerton Weber
Prefeito

CI1235179-E25

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024**

O Município de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público que a sessão de abertura do Leilão Presencial nº 001/2025, inicialmente prevista para o dia 10 de abril de 2025, às 08h30, foi prorrogada para o dia 14 de abril de 2025, às 14h, a ser realizada no 1º andar da Sala de Reuniões do Paço Municipal Abel Bez Batti, sito à Rua Vário Ghellere, nº 64, Centro, São Miguel do Iguçu - PR.

A prorrogação da data justifica-se em razão da elevada demanda de processos licitatórios em curso no âmbito municipal e da indisponibilidade de parte da equipe técnica responsável, que se encontra em período de férias regulamentares e em participação de cursos de qualificação profissional, o que compromete a plena condução do certame conforme originalmente agendado.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas. O edital completo e as atualizações podem ser consultados no Portal da Transparência do Município: <https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>

São Miguel do Iguçu - PR, 09 de abril de 2025

TCHARLES BAPTISTA MACHADO
Leiloeiro designado pela
Portaria nº 375/2024

CI1235181-E25